



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 68/2023-GP

Concede aposentadoria à servidora
YVETTE BEZERRA
GUERREIRO MAIA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 912/2023, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos limitados ao máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescidos do Benefício Especial, à servidora YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA, matrícula nº 30024352, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade – Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste TRE-RN, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c os arts. 1º e 3º, §§ 1º, 2º, inciso I, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com redação dada pela Lei nº 14.463, de 26 de outubro de 2022.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 9 de março de 2023.


Desembargador **Cornélio Alves**

Presidente